



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ULISSES DAS MERCES BARBOSA

APLICABILIDADE DA NBC TG 1000 – CONTABILIDADE PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: uma análise da percepção dos profissionais de contabilidade do RN.

NATAL/RN
2015

ULISSES DAS MERCES BARBOSA

APLICABILIDADE DA NBC TG 1000 – CONTABILIDADE PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: uma análise da percepção dos profissionais de contabilidade do RN.

Monografia apresentada à banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Profa. Ma. Maria Aparecida do Nascimento Cavalcanti

NATAL/RN
2015

ULISSES DAS MERCES BARBOSA

APLICABILIDADE DA NBC TG 1000 – CONTABILIDADE PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: uma análise da percepção dos profissionais de contabilidade do RN.

Monografia apresentada à banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Maria Aparecida do Nascimento Cavalcanti
Orientadora

Prof. Luiz Vieira de Oliveira Sobrinho
Membro

Prof. Clayton Levy Lima de Melo
Membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por sempre estar presente em todos os momentos da minha vida. Agradeço por me proporcionar a realização de mais um sonho.

A minha família, que é o meu alicerce. A minha amada esposa, Rosemeire A. Gusmão Barbosa, por sempre acreditar que sou capaz, obrigado pelo apoio e sua confiança. A nossa filha, Juliana A. Barbosa, tão sublime e tão compreensiva com seu pai, obrigado por tanto amor e carinho.

A minha grande mãe, Iraci Maria, quem me apoiou de todas as formas, que mesmo a distancia me incentivou a prestar vestibular e continuar na busca desta realização, obrigado por me fazer existir!

Aos amigos conquistados e renovados nesse percurso, por termos compartilhados, horas de estudos, erros, sonhos, brincadeiras, momentos de dificuldades e também de sabedoria. Turma 2009.2 noturna, obrigado pelo acolhimento e carinho. A todos, desejo muito sucesso profissional.

Agradeço aos meus mestres pela transmissão de seus conhecimentos, e em especial a minha orientadora, Profa. Ma. Maria Aparecida, uma pessoa sublime que Deus colocou na minha jornada de vida e aprendizado, obrigada pela sua paciência, pelo seu apoio e confiança.

Aos amigos da FINOBRASA, por dividir grande parte dos meus dias, em especial, Altamir, Michelly, Evaldo, Max, Andréia, obrigado pela ajuda e compreensão.

Agradecer é retribuir algo que alguém nos proporcionou, seja um sorriso, uma palavra de conforto, uma chacoalhada de animo, uma ajuda por mais simples que seja. Sem vocês nada seria possível, a cada um (mesmo aqueles que não foram citados, minhas desculpas) meu eterno agradecimento!

RESUMO

O presente trabalho buscou analisar a aderência à nova norma contábil a ser aplicada nas Pequenas e Médias Empresas por parte dos profissionais e empresários de contabilidade do estado do Rio Grande do Norte. Para que o objetivo fosse alcançado, foram aplicados questionários aos profissionais cadastrados no CRC-RN, se obtendo 71 respostas. Pode-se observar que os profissionais tem latente necessidade de capacitação, seja pela predisposição em buscar constantes atualizações seja pelas deficiências observadas. No entanto, eles não percebem no Conselho de Contabilidade uma postura proativa, que favoreça a capacitação e incentive-os a buscar novos conhecimentos. Outrossim, foi observado que a aplicação da NBC TG 1000 não parece está adequadamente sendo observada pelos respondentes, embora o Teste-t para duas amostras tenha rejeitado a hipótese nula de diferença entre o grupo de respondentes. Sugere-se, portanto, que os profissionais de contabilidade busquem qualificação tempestivamente, de maneira que possam auxiliar com maior eficiência às pequenas e médias empresas em relação à contabilização e as suas demonstrações. E ainda que o CRC-RN assuma a vanguarda nesse processo de capacitação, uma vez que é ele o órgão que além orientar deverá punir aqueles que não atendam as exigências normativas.

Palavras-chave: Processo de Convergência. Pequenas e Médias Empresas. Pronunciamento Técnico para PME.

ABSTRACT

This study aimed to analyze adherence to the new accounting standard to be applied in the Small and Medium Enterprises by professionals and entrepreneurs accounting of Rio Grande do Norte state. So that the objective was achieved, questionnaires were given to professionals registered in CRC-RN, obtaining 71 responses. It can be observed that professionals have latent need for capacity building, is the predisposition to seek constant updates is the observed deficiencies. However, they do not realize the Accounting Council a proactive stance, favoring the training and encourage them to seek new knowledge. Moreover, it was observed that the application of NBC TG 1000 does not seem being properly observed by respondents, although the t-test for two samples has rejected the null hypothesis of difference between the group of respondents. It is suggested, therefore, that the accounting professionals seek qualification timely, so that they can help more effectively to small and medium-sized companies in relation to accounting and its statements. And although the CRC-RN take the forefront in this training process, since it is the body that should guide beyond punishing those who do not meet the regulatory requirements.

Keywords: Convergence Process. Small and Medium Business. Pronouncement to PMEs.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Profissionais de contabilidade registrados no RN	22
Tabela 2 – Resumo dos profissionais pesquisados versus resultado da amostra	23
Tabela 3 – Gênero e faixa etária.	24
Tabela 4 – Área de atuação versus Registro	26
Tabela 5 – Tempo de atuação versus profissional sem registro.	26
Tabela 6 – Você tem conhecimento e aplica a NBC TG 1.000.	27
Tabela 7 – Tenho buscado capacitação relativa às Normas de Contabilidade.	27
Tabela 8 – Método de cálculo dos estoques – PEPS ou Médio Ponderado.	29
Tabela 9 – Estoques – Custos ou valor realizável líquido.	29
Tabela 10 – Adoção NBC TG 1.000 – Aplicação teste de impairment na indicação de valorização de ativos.	30
Tabela 11 – Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	30
Tabela 12 – Apresentação na DRE das receitas líquidas.	31
Tabela 13 – Reconhecimento da receita de serviços somente na emissão da nota fiscal ..	31
Tabela 14 – Balanço Patrimonial – Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e Patrimônio Líquido	32
Tabela 15 – Circulante: ativos e passivos, realizados ou exigíveis em até 24 meses após o encerramento do balanço patrimonial	32
Tabela 16 – Estimativas de perdas sem serem reconhecidas no resultado.	33
Tabela 17 – Percepção sobre o tema em questão	33
Tabela 18 – Teste-t: duas amostras em par para médias	34

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tempo de atuação na contabilidade	24
Figura 2 – Área de atuação na contabilidade.....	25
Figura 3 – Registro profissional	25
Figura 4 – Capacitação e motivação através do CRC.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação das seções do CPC PME, seus conteúdos e CPC relacionado..... 17

Quadro 2 – Características dos principais grupos de contas das PMEs 19

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Objetivos	11
1.1.1	<i>Objetivo Geral</i>	11
1.1.2	<i>Objetivos Específicos</i>	12
1.1	Justificativa	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	Processo de Convergência Contábil	13
2.2	Órgãos envolvidos no processo de convergência	14
2.3	Normas internacionais de contabilidade aplicadas às PMEs	15
2.4	Demonstrações Contábeis para as PMEs	18
2.4.1	<i>Crítérios de classificação dos itens patrimoniais e financeiros para PMEs</i>	19
	Estoques	19
2.5	Estudos anteriores	20
3	METODOLOGIA	22
4	ANÁLISE DOS DADOS	24
4.1	Caracterização dos respondentes	24
4.2	Percepção sobre o tema em questão	29
4.2.1	<i>Estoques</i>	29
4.2.2	<i>Ativo Imobilizado</i>	30
4.2.3	<i>Receitas</i>	31
4.2.4	<i>Demonstrações contábeis</i>	32
4.2.5	<i>Provisões</i>	33
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
	REFERÊNCIAS	37
	APENDICE I	40

1 INTRODUÇÃO

A Lei 6.404/76 ao longo dos anos vem cumprindo seu papel de regular as operações das sociedades anônimas e vem sendo utilizado como referência pelas demais entidades independentemente do seu porte ou espécie, GALDINO (2008, p. 06).

Entretanto com o advento da globalização alguns dos seus dispositivos necessitam de alguns “ajustes” para que possa possibilitar a contabilidade uma adaptação aos padrões contábil mundial, bem como a uma gestão corporativa que resulte numa melhor transparência dos patrimônios nas demonstrações contábeis. Atualmente se faz necessário à utilização de uma contabilidade com a utilização dos dados uniformes, facilitando todo entendimento dos usuários destas informações, GALDINO (2008, p. 06).

De acordo com o CPC (2015), no ano de 2005 o CFC Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.055/05, cria o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, formada pelas seguintes entidades idealizadoras: ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais; BOVESPA – Bolsa de Valores do Estado de São Paulo; CFC - Conselho Federal de Contabilidade; FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras e IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. O CPC tem como finalidade e objetivo o estudo, a preparação e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre os procedimentos de contabilidade, visando à centralização e uniformização na emissão e divulgação de normas nas convergências da Contabilidade Brasileira aos padrões Internacionais. Este comitê também conta com a participação, como convidados, os representantes dos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Receita Federal do Brasil (RFB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

Em 28 de dezembro de 2007 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 11.638 que finalmente alterou a Lei 6.404/76, as alterações afetam de imediato as consideradas sociedades de grande porte, aquelas que apresentem no exercício social anterior um Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00 (Duzentos e Quarenta Milhões de Reais) e uma Receita Bruta Anual, superior a R\$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Reais). Com as alterações promovidas pela Lei 11.638/07, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprova em 05 de dezembro de 2008 e divulga em 17 de dezembro de 2008 o CPC 13 Adoção Inicial da Lei 11.638/07, e o CFC aprova a NBC TG 13 em 23 de janeiro de 2009. A NBC TG 13 tem como

objetivo assegurar que as primeiras demonstrações contábeis elaboradas estejam de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil.

O crescimento econômico do mercado brasileiro vem possibilitando a abertura de diversas novas empresas que em sua maioria, são formadas por Pequenas e Médias Empresas, SEBRAE (2015). Com a evolução contábil já acontecendo de forma globalizada, e pensando nas Pequenas e Médias Empresas, foi editado e aprovado em dezembro de 2009, pelo CPC o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME) e pelo CFC a Aplicabilidade da NBC TG 1000 – Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas. Esta norma tem como objetivo regular as demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas de maneira a se tornar útil para a tomada de decisões por uma vasta gama de usuários que não estão em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informações.

As Demonstrações Financeiras levam aos gestores um bom entendimento do ambiente interno e externo da empresa, dessa forma, necessitam representar com fidedignidade a situação da organização. Para que a informação contábil produzida hoje consiga atingir seus objetivos, é necessário que esteja sustentada em padrões globalmente aceitos. Nesse sentido, a adoção de um modelo padronizado de contabilidade proporciona ao gestor, entre outras possibilidades, poder comparar os resultados da sua empresa com outras entidades e com os objetivos internos inicialmente traçados.

Nesse sentido, o presente trabalho parte da seguinte questão de pesquisa: **estão os profissionais e empresários de contabilidade aderindo às novas normas contábeis aplicadas para as Pequenas e Médias Empresas?**

1.1 Objetivos

Para responder o problema da pesquisa foi necessário definir os seguintes objetivos:

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar a aderência à nova norma contábil a ser aplicada nas Pequenas e Médias Empresas por parte dos profissionais e empresários de contabilidade do estado do Rio Grande do Norte.

1.1.2 *Objetivos Específicos*

- Verificar se os profissionais de contabilidade têm buscado se capacitar, e se os mesmos estão aplicando a NBC TG 1000;
- Avaliar como os profissionais de contabilidade avaliam o envolvimento do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte na disseminação e motivação para realização de cursos de adequação e aperfeiçoamento das normas contábeis.

1.1 **Justificativa**

A adoção de um padrão único de contabilidade, segundo estudiosos, além de proporcionar transparência e uniformidade aos relatórios financeiros trará outros benefícios aos participantes do mercado, tais como redução de custo de captação além de uma valorização das ações no mercado de capitais (SCHROEDER, CLARK e CAHEY, 2001).

Embora a atual realidade das pequenas e médias empresas brasileiras ainda não seja de grande visibilidade no mercado, sobretudo no mercado de ações (FENACON, 2012), um esforço tem sido feito para que cada vez mais essas empresas se adequem às necessidades de reporte de informações aos seus usuários.

Nesse sentido, os órgãos representativos da classe contábil têm buscado minimizar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais nesse processo de mudança de paradigma. E foi tomando por base um trabalho realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade no estado de São Paulo (CRC-SP, 2011), o qual enfatiza as vantagens do novo modelo de contabilidade, bem como os desafios e dificuldades enfrentadas pelos contabilistas.

Diante esse cenário surge a necessidade de se discutir e ou levantar dados relativos à adoção das normas pelas Pequenas e Médias Empresas, uma vez que é meta dos órgãos IASB, CFC fazer com que todos falem a mesma linguagem contábil, sejam as pequenas, médias ou grandes empresas.

Ademais, embora discussões recorrentes sobre o tema sejam observadas (OLIVEIRA; LEMES, 2011; LIMA, 2011; LIMA *et al.*, 2010; CARDOSO, *et al.*, 2009; LEMES; CARVALHO, 2009; ANTUNES; ANTUNES; PETEADO, 2007), estudos sobre a temática convergência contábil voltados às pequenas e médias empresas pouco se tem discutido. Assim, faz-se necessário abrir as discussões também este grupo tão relevante de empresas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Os capítulos a seguir apresentam uma revisão da literatura que se julga relevante para o entendimento do presente estudo, compreendendo os seguintes temas: Processo de convergência contábil; Contabilidade aplicada às PMEs; Demonstrações contábeis para as PMEs, além de uma síntese de estudos anteriores relacionados com o processo de convergência dos padrões de contabilidade.

2.1 Processo de Convergência Contábil

O termo convergência vem do verbo convergir que, de acordo o dicionário da língua portuguesa, significa tender para um mesmo fim, ir em direção a algo, a um ponto comum (FERNANDES; LUFT; GUIMARÃES, 2000). Nesse sentido, a convergência contábil representa um alinhamento das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais. Ou seja, um alinhamento com as práticas utilizadas pelos demais países, a um ponto comum, vistos que estes também estão nesse processo ou já ultrapassaram essa fase, estando, portanto, em harmonia com as normas internacionais.

O processo de convergência aos padrões contábeis, segundo Castro Neto (2006), não é um processo novo. Ele foi precedido de tentativas anteriores de harmonização. No entanto tornou-se conhecido após a emissão do “Memorando de Entendimento” assinado em 2002 entre o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e *International Accounting Standards Board* (IASB), cujo acordo consistia no empenho dos dois órgãos em melhorar a apresentação das demonstrações contábeis eliminando a diferença entre os princípios contábeis americanos (U.S. GAAP) e os princípios contábeis do IFRS.

A proposta atrelada à convergência é de tornar as operações internacionais mais fáceis de serem realizadas, com menos problemas de interpretação das demonstrações contábeis, além de facilitar a circulação de riqueza, dentre outros motivos. Para Castro Neto (2011) a convergência refere-se à integração dos países, usando o mesmo padrão contábil para registrar as mesmas transações econômicas em diferentes locais.

Ainda segundo o autor, a convergência não significa igualdade ou aceitação passiva de princípios contábeis de um país por outro. Dessa forma, não deve haver imposição de princípios, pois cada nação tem sua diversidade, características próprias, as quais devem ser respeitadas. No entanto, estudos apresentaram o fator diversidade cultural das nações

envolvidas com a adoção do IFRS como sendo um dos principais entraves para o processo de convergência (CASTRO NETO, 2006).

Com a assinatura do acordo entre o FASB e o IASB iniciou-se o processo de convergência, sendo a União Europeia a primeira a aderir à proposta de harmonização dos princípios contábeis. Posteriormente diversos países aderiram à proposta do órgão internacional e hoje mais de 130 países já emitem suas demonstrações em padrões internacionais (IFRS, 2014). E no Brasil, para as empresas de capital aberto e consideradas de grande porte, conforme delimitação legal, esse prazo para convergência ao padrão IFRS se encerrou em 2010.

2.2 Órgãos envolvidos no processo de convergência

O *International Accounting Standards Board* (IASB) é o órgão responsável pelo processo de convergência global dos padrões contábeis. O órgão é sediado em Londres e foi criado com a finalidade de formular e publicar padrões de Contabilidade internacional de interesse público, a serem observados nas declarações financeiras, e promovendo a aceitação e observância destes.

O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) é o principal órgão de normalização contábil nos Estados Unidos. Criado em 1972, com apoio financeiro do Governo Federal, das entidades de classe e de grandes empresas. Tem como função estabelecer e aperfeiçoar normas de contabilidade financeira, aplicáveis às companhias de capital aberto e fechado, exceto entidades governamentais estaduais e municipais.

Desde 2002 tem havido ações conjuntas entre o IASB e outros órgãos competentes com o intuito de convergir os padrões contábeis de diversos países para o padrão IFRS. No Brasil é Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) o órgão responsável por endossar o processo de convergência às normas internacionais. O CPC foi criado em 2005 através da Resolução nº 1.055 do CFC (CFC, 2005), com o objetivo de centralizar e uniformizar a emissão e divulgação de normas nas convergências da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

O CPC foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades como a Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL); Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA); Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

(FIPECAFI); e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). Além dessas entidades, que são os atuais membros do comitê, outras poderão vir a ser convidadas (CPC, 2011).

Sendo o órgão responsável pela exigência do cumprimento das normas por parte dos profissionais contábeis, o CFC emite a cada novo pronunciamento que o Comitê divulga uma resolução com nome análogo. Assim, para cada pronunciamento técnico correlacionado às normas internacionais há uma resolução¹ exigindo a observância por parte dos profissionais contábeis, essas resoluções são identificadas pela sigla NBC.

2.3 Normas internacionais de contabilidade aplicadas às PMEs

A adoção dos IFRS por parte das pequenas e médias empresas teve início logo após a criação do IASB em 2001, quando se iniciou um projeto para a criação de normas direcionadas para as pequenas e médias empresas. A partir de então, foi criado em 2003 um grupo de trabalho voltado para a criação dessas normas e teve sua primeira reunião pública em 2004 onde apresentaram um documento preliminar sobre normas de contabilidade para pequenas e médias empresas, onde foram colocadas 120 questões sobre o projeto preliminar.

Entre os anos de 2004 e 2005, o grande ponto em discussão era obter-se um conjunto de normas simplificadas sobre o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, receitas e despesas, em 2006 foi publicado no site web do IASB uma minuta do projeto revisado. Em junho de 2007, foi feito o primeiro teste de aplicação destas normas envolvendo 116 pequenas empresas em 20 países diferentes (SOARES *et al.*, 2011).

No Brasil a adoção e aplicação do CPC para as PMEs se tornaram obrigatórias a partir do ano de 2010. Sua aplicação não tem caráter de obrigação pública de prestação de contas, porém facilitará um melhor entendimento aos usuários externos. Segundo Relvas *et al.* (2010, p. 9), o CPC PMEs “é um conjunto completo de princípios e normas contábeis e a aplicação dessas normas é muito mais simples se comparadas ao CPC pleno”.

As opiniões são diversas quanto à adoção e aplicação do CPC PMEs. Em seu estudo Abreu *et al.* (2014, p. 3) descrevem que com as transformações ocorridas no cenário contábil de forma globalizada vêm trazendo e proporcionando aos profissionais de contabilidade a busca incessante pelo contínuo aprendizado em sua formação. Assim, entendem que podem os

¹ As resoluções emitidas pelo CFC relacionadas à contabilidade têm força normativa sobre a classe profissional e são identificadas pela sigla NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade).

profissionais da área contábil melhorar o atendimento aos empresários de PMEs e aos órgãos governamentais de forma clara e precisa.

Iudicibus *et al.* (2010, p.8) afirma que para os profissionais de contabilidade de alto nível, o mercado de trabalho hoje no Brasil é em média um dos melhores entre os profissionais liberais, face às fontes de pressões que as empresas sofrem, tendo de aperfeiçoar cada vez mais seu processo de controle e planejamento onde eleva o papel do contador de nível universitário a assumir o vulto que naturalmente lhe deveria ser reservado numa entidade.

Contudo, ao adotarem o CPC para as PMEs, as pequenas e médias empresas terão ganhos significativos nas informações a serem fornecidas aos seus credores. Com as informações contábeis de qualidade e de maneira confiáveis, as pequenas e médias empresas podem reduzir os custos de captação ao conseguirem minimizar os níveis de incertezas em suas demonstrações contábeis (RELVAS *et al.*, 2010).

Desde a publicação do pronunciamento técnico CPC 13, que trata da adoção inicial da Lei 11.638/07 na apresentação das demonstrações contábeis (CPC, 2008), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ratificado pelo CFC através de resoluções, publicou, seguidamente, novos pronunciamentos para cada assunto a ser observado quando da elaboração das demonstrações contábeis, de forma a adaptar a contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

A adequação desse conjunto de normas à realidade das pequenas e médias empresas, atrelada à necessidade de uma linguagem simplificada, culminou com o CPC PME (R1)² - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Essa simplificação leva em consideração os tipos de operações dessas empresas, que são consideradas menos complexas.

Comparando as seções do CPC para as PMEs com os CPCs específicos, são observadas algumas divergências, o que tende a tornar a aplicação daquele mais simples.

O Quadro 1 apresenta um comparativo entre as estrutura das normas voltadas para as sociedades de grande porte, e aquelas apresentadas no Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME). Enquanto que nas normas para as sociedades de grande porte há um Pronunciamento Técnico específico para cada tema, no Pronunciamento Técnico da PME os assuntos são apresentados em forma de seções. Assim, há uma adaptação para a realidade desse grupo de empresas.

² CPC (R1) [...] – a codificação R1 significa que o pronunciamento já passou por revisão. No caso do CPC PME ele foi revisado em abril de 2011.

Quadro 1 – Relação das seções do CPC PME, seus conteúdos e CPC relacionado.

Seção	Assunto	CPC ³	Diverge ⁴
1	Pequenas e médias empresas	--	--
2	Conceitos e princípios gerais	CPC 00	Não
3	Apresentação das demonstrações contábeis	CPC 26	Não
4	Balanço patrimonial	CPC 26	Não
5	Dem. do resultado e do resultado abrangente	CPC 26	Sim
6	DMPL e Dem. de lucros ou prejuízos Acumulados.	CPC 26	Sim
7	DMPL e Dem. de lucros ou prejuízos Acumulados.	CPC 03(R1)	Não
8	Notas explicativas às demonstrações contábeis	CPC 26	Não
9	Demonstrações consolidadas e separadas	CPC 36 e 35	Sim
10	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	CPC 23	Não
11	Instrumentos financeiros básicos	CPC 38 a 40	Sim
12	Outros tópicos sobre instrumentos financeiros	CPC 38 a 40	Sim
13	Estoques	CPC 16(R1)	Não
14	Investimento em controlada e em coligada	CPC 18	Sim
15	Investimento em empreendimento controlado em conjunto	CPC 19	Sim
16	Propriedade para investimento	CPC 28	Não
17	Ativo imobilizado	CPC 27	Não
18	Ativo intangível exceto <i>goodwill</i>	CPC 4	Sim
19	Combinação de negócios e <i>goodwill</i>	CPC 15	Sim
20	Operações de arrendamento mercantil	CPC 6	Não
21	Provisões, passivos e ativos contingentes.	CPC 25	Não
22	Passivo e patrimônio líquido	CPC 39	Não
23	Receitas (e contratos de construção)	CPC 30 e 17	Não
24	Subvenção governamental	CPC 7	Não
25	Custos de empréstimos	CPC 20	Sim
26	Pagamento baseado em ações	CPC 10	Não
27	Redução ao valor recuperável de ativos	CPC 01 e 31	Não
28	Benefícios a empregados	CPC 33	Sim
29	Tributos sobre o lucro	CPC 32	Não
30	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	CPC 02(R1)	Sim
31	Hiperinflação	--	--
32	Evento subsequente	CPC 24	Não
33	Divulgação sobre partes relacionadas	CPC 05	Não
34	Atividades especializadas (Ativos biológicos, atividades de extração e concessão)	CPC 29 e 34	Não
35	Adoção inicial deste pronunciamento	--	--

Fonte: Relvas *et al.* (2010, p. 17).

Observa-se que, embora as seções direcionadas para as pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico para as PMEs sejam espelhadas nas normas gerais – Pronunciamentos Técnicos [CPC para as sociedades de grande porte], há divergências entre o que é exigido para as pequenas e médias e as sociedades consideradas de grande porte. Essas

³ Indicação do Pronunciamento do CPC que trata do assunto indicados.

⁴ Indicação da existência de divergências significativas em relação ao CPC que trata do assunto em razão das simplificações permitidas pela seção do CPC PME.

divergências não significa necessariamente conflito, mas sim uma adaptação dada à estrutura (RELVAS *et al*, 2010).

2.4 Demonstrações Contábeis para as PMEs

De acordo com o CPC que trata da estrutura conceitual (CPC 00), as informações e as demonstrações contábeis devem apresentar atributos com características qualitativas que as tornem úteis para seus usuários. E essas características devem compreender a relevância, que deve conter valor preditivo e de *feedback*, sendo afetada pela materialidade; representação fidedigna; comparabilidade; verificabilidade; tempestividade e compreensibilidade.

Todas as informações contábeis e suas demonstrações devem refletir com fidelidade a realidade das entidades. Em seu estudo voltado às pequenas empresas Dias (2010) enfatiza que toda informação fornecida pelas empresas deve ser traduzida pela contabilidade de forma que seus relatórios representem com fidelidade a realidade da empresa, incluindo as pequenas empresas.

Muitas são às vezes onde os empresários adotam um conceito não adequado para o uso das demonstrações contábeis, e muito sem critérios, distorcem suas interpretações. De acordo com o descrito na norma pelo CFC (2012, p. 10), as pequenas e médias empresas costumam produzir demonstrações contábeis que atendem ao uso de autoridades fiscais ou outras entidades e para seus proprietários ou administradores.

Com a obrigatoriedade de adoção das normas internacionais, as pequenas e médias empresas que não adotarem a nova estrutura nas demonstrações contábeis correm o risco de não terem aceitas as suas demonstrações pelos órgãos governamentais ou pelos seus credores.

Conforme exposto por Iudícibus *et al* (2010, p. 179) e a Lei 6.404/76 atualizada pela Lei 11.638/07, todas as sociedades por ações e as consideradas de grande porte são obrigadas ao final de cada exercício, e com base na escrituração mercantil, elaborar e publicar as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, opcionalmente substituída pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;

- Demonstração do Valor Adicionado (obrigatória apenas para as companhias de capital aberto);

Esse conjunto de demonstrações financeiras será complementado pelas notas explicativas necessárias ao esclarecimento dos fatos apresentados nele apresentado (BRASIL, 1976; 2007). E tal exigência se aplica também às pequenas e médias empresas, excetuando a exigência da Demonstração do Valor Adicionado.

2.4.1 Critérios de classificação dos itens patrimoniais e financeiros para PMEs

A NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas define critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação dos componentes patrimoniais e financeiros nas demonstrações contábeis e notas explicativas. O grupo de contas analisado no presente estudo contempla: estoques, imobilizado e receitas, sendo esses grupos os mais recorrentes nas demonstrações financeiras das PMEs. Para tanto faz-se necessário expor a definição e critérios de reconhecimento e mensuração de cada grupo presente na referida norma.

Quadro 2 – Características dos principais grupos de contas das PMEs

Estoques
São ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios; no processo de produção para venda; ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. A entidade deve incluir no custo de estoques todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos incorridos para trazê-los para sua localização e condição atuais. Serão avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e despesas de venda.
Imobilizado
São ativos tangíveis que são mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel a terceiros ou para fins administrativos e que os mesmos sejam utilizados durante mais de um período. A mensuração deve ser realizada pelas entidades no reconhecimento inicial pelo seu custo, onde inclui seu preço de compra, taxas e tributos não recuperáveis diminuídos dos descontos comerciais e abatimentos e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para se colocar o ativo no local e em condições necessárias para que se possa funcionar da maneira pretendida. Para reconhecimento do imobilizado há de se atender os critérios comuns aos demais ativos.
Receitas
Abrange tanto as receitas propriamente ditas quanto os ganhos. A mensuração deve ser pelo seu valor justo da contraprestação recebida ou a receber, levando em consideração qualquer desconto comercial, descontos e abatimentos concedidos pela entidade. Seu reconhecimento se dará quando existir a venda de produtos produzidos pelas entidades com o propósito de venda ou comprados para revenda, à venda de prestações de serviços o contrato de construção somente quando a empresa é o próprio empreiteiro, os rendimentos de juros, royalties e dividendos.

Fonte: Baseado na NBC TG 1000

Ainda segundo a NBC TG 1000, no que tange as características dos ativos imobilizados, todo bem é considerado tangível por possuir um corpo físico, como por exemplo, um edifício, uma máquina. Porém, é necessário conhecer mais sobre os atributos e funções de cada item patrimonial ou financeiro antes de reconhecê-lo na contabilidade.

Segundo Iudícibus *et al.* (2010, p. 13), antigamente os profissionais de contabilidade bastavam pegar um contrato assinado e reproduzi-lo contabilmente sem questionar a quem fosse e até sem saber o que havia por trás de alguns contratos. Hoje com as alterações introduzidas dentro das normas internacionais, o contador precisa conhecer todo processo da operação realizada, não mais fazendo registros das depreciações simplesmente pegando uma tabela do imposto de renda.

Para sucumbir eventual dificuldade nesse processo, deve o profissional de contabilidade obter da engenharia ou de outro profissional ou órgão o dado da vida útil do bem, o valor residual entre outras informações para se calcular a sua depreciação, por exemplo. Da mesma maneira deve o profissional de contabilidade obter junto aos setores o valor justo dos bens, coisa que antigamente fazia sozinho, hoje precisa consultar o mercado. Enfim, a contabilidade não é mais só do contador, é de toda empresa, o contador apenas administra o processo.

2.5 Estudos anteriores

Alguns dos estudos que abordam o processo de convergência da contabilidade no Brasil aos padrões internacionais buscam analisar as características e determinantes desse processo (GUIMARÃES *et al.*, 2011; OLIVEIRA; LEMES, 2011; LIMA, 2011; LIMA *et al.*, 2010; CARDOSO, *et al.*, 2009; LEMES; CARVALHO, 2009; ANTUNES; ANTUNES; PETEADO, 2007). Enquanto outros autores buscam verificar o impacto da adoção do novo modelo de contabilidade nos resultados das organizações (BARBOSA NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009; CALIXTO, 2010; CASTRO, 2011; CARVALHO, 2013)

Iudícibus *et al.* (2010, p. 7) esclarecem sobre a necessidade de uma boa planificação geral do setor contábil de uma entidade, onde o profissional de contabilidade deve estudar a natureza da entidade, verifica os tipos de transações que irão ocorrer e planejar a maneira que essas transações deverão ser registradas, sintetizadas e evidenciadas. Para isso o contador deve elaborar um plano e manual de contas adequados que deverão ser seguidos pela empresa.

Enfatizam os autores que planificar a contabilidade da entidade é um dos trabalhos que exigem mais experiências, perspicácia e bom senso do profissional de contabilidade. Sendo, portanto, essencial para a eficácia do seu trabalho.

Soares *et al.* (2011, p. 63) comentam o fato de que já esta desenhada pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis uma estratégia de revisão abrangente para a IFRS-PME após dois anos de uso, onde serão colocadas algumas mudanças identificadas no transcorrer da utilização, deixando a todos os profissionais de contabilidade um alerta quanto às alterações que serão propostas. Com a adoção do IFRS-PME, abre-se um espaço para novos desafios, não podendo se perpetuar por parte dos profissionais de contabilidade fragilidades nas práticas contábeis das pequenas e médias empresas brasileiras.

O processo de convergência das práticas nacionais de contabilidade aos padrões internacionais implica profundas alterações na regulação da contabilidade é o que entendem Cardoso *et al* (2009). Os autores buscando analisar como o processo de convergência impacta na regulação da contabilidade, para isso analisaram o processo à luz de cinco teorias de regulação e concluíram que há teorias capazes de contribuir com a democratização da contabilidade, possibilitando compreender algumas das principais alterações na política contábil estabelecidas pela Lei no 11.638/07 e pela MP no 449/08.

Guimarães *et al* (2010) buscaram identificar a perspectiva do profissional contábil sobre a convergência das normas contábeis, além de analisar o nível de conhecimento dos profissionais sobre a matéria, as mudanças que poderiam ocorrer nos procedimentos da prática profissional e sobre a aplicabilidade do processo. O estudo foi realizado no estado do Espírito Santo e os autores concluíram que os profissionais percebem a importância do processo tanto para a sua atuação profissional quanto para a ciência contábil, possuem bom conhecimento teórico sobre a convergência contábil, porém falta-lhes conhecimento prático sobre o assunto.

O estudo de Menezes *et al* (2013) teve como objetivo verificar a percepção dos contabilistas que atuam em Campina Grande – PB sobre a convergência da contabilidade das pequenas e médias empresas aos padrões internacionais. Os autores concluíram que os respondentes não desconhecem totalmente o atual processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. Porém, a aplicação prática desses conhecimentos à luz do pronunciamento técnico voltado às PMEs, tem ocorrido quando as práticas coincidem com aquelas que usualmente já estavam sendo executadas.

3 METODOLOGIA

Segundo Kauark, *et.al.* (2010, p.55), metodologia é a maneira pelo qual o estudo será aplicado pelo pesquisador, informando qual ferramenta de pesquisa será utilizada. Assim, esse capítulo descreverá o procedimento de coleta de dados e o método empregado para a consecução dos objetivos, além da descrição do universo e amostra da pesquisa.

A pesquisa visa alcançar os profissionais de contabilidade do estado do Rio Grande do Norte, cuja população contempla um total de 4.123 registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte (CRC-RN), conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Profissionais de contabilidade registrados no RN

Delegacia	Quantidade de Profissionais	Quantidade de Escritórios Individuais	Quantidade de Escritórios em Sociedade	População em 2010 Segundo o IBGE
Assú	128	33	13	134.743
Caicó	296	27	14	173.084
Currais Novos	162	26	8	218.172
João Câmara	87	14	7	226.862
Macau	73	15	4	94.459
Mossoró	614	95	25	389.159
Nova Cruz	58	15	4	197.572
Parnamirim	1.025	56	12	646.540
Patu	115	18	3	90.624
Pau dos Ferros	145	26	5	182.460
Sede - Natal	1.420	411	177	803.739
TOTAIS	4.123	736	272	3.157.414

Fonte: CRC-RN (2015)

A Tabela 1 demonstra a amostra de profissionais contabilistas cadastrados no estado do Rio Grande do Norte, identificada por Delegacias e Sedes, a qual foi utilizada como referência para o apanhado da amostra dos profissionais a ser pesquisado.

A coleta de dados foi realizada através de questionários eletrônicos abrigados através do Google Drive, cujo link que foi enviado aos profissionais de contabilidade via correio eletrônico pelo pesquisador, e disponibilizado na internet durante 30 dias.

A técnica utilizada para a coleta de dados através de *survey* é, segundo Gil (2006), uma técnica utilizada quando se espera obter informações diretas acerca de um determinado comportamento, sobre os quais os respondentes são conhecedores.

O instrumento de coleta foi estruturado com perguntas destinadas a traçar o perfil dos respondentes e permitir analisar sua percepção sobre o tema em questão. Assim, foi dividido em duas partes:

- “Parte I” – perfil sócio profissional
- “Parte II” – percepção sobre o tema em questão.

A parte I do instrumento de coleta contemplou perguntas diretas, cujas respostas não mediam o conhecimento sobre o tema, apenas o perfil dos respondentes.

Enquanto a segunda parte do questionário, as respostas foram analisadas de acordo com a escala de *Likert*, método utilizado para medir o grau de concordância ou discordância dos entrevistados em relação às declarações expostas no questionário utilizado na pesquisa.

Exemplo de escala de *Likert*:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Totalmente insatisfatório	Muito insatisfatório		Insatisfatório		Satisfatório		Muito satisfatório		Totalmente satisfatório

Essa escala separa as opiniões de acordo com os valores numéricos que pode variar de 1 a 10, por exemplo, indicando quanto maior o número maior é o grau de concordância, ou numericamente através de sinais, com variações positivas e negativas, com uma escala que pode ir de -3 a +3 passando pelo zero.

A pesquisa em questão utilizou-se apenas da escala numérica variando de 1 a 10, onde 1 representa o menor grau de concordância e 10 o maior grau de concordância sobre o tema analisado.

Dos 4.123 profissionais contabilistas inscritos no CRC-RN (Tabela 1), aproximadamente 2% responderam à pesquisa. Resultando em uma amostra final de 71 respondentes, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Resumo dos profissionais pesquisados versus resultado da amostra

Quantidade de Profissionais no RN	Quantidade de Respostas da Amostra	Varição % Amostra X Profissionais Totais
4.123	71	1,72%

Fonte: Dados da pesquisa

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Caracterização dos respondentes

Neste subcapítulo serão descritos e retratados os diversos tópicos que definem o perfil sócio profissional dos pesquisados, como: gênero; faixa etária; tempo e área de atuação na contabilidade; existência de registro profissional; conhecimento, aplicação e capacitação quanto a NBC TG 1.000; e capacitação e motivação através do CRCRN.

Dentro do perfil de gênero e faixa etária encontrada resultante do estudo, foi obtido o resultado constante da Tabela 3.

Tabela 3 – Gênero e faixa etária.

De 22 a 29 Anos	13	17	30
De 30 a 45 Anos	18	9	27
Mais de 45 Anos	9	5	14
Totais	40	31	71

Fonte: Dados da pesquisa

Foi observado na Tabela 3 que do resultado da amostra pesquisada, a maioria é representada pelo gênero masculino, sendo o total feminino de 31 respondentes. Ainda dentro desta mesma população, 30 respondentes concentram-se na faixa etária entre 22 a 29 anos de idade, mostrando que grande parte dessa população é jovem.

Conforme Figura 1, os respondentes são, na maioria, recém-formados, seguido de profissionais com até cinco anos de atuação no mercado. Tal informação sugere que esse público tende a ter um maior conhecimento sobre o processo de convergência, visto que todo o processo no Brasil tornou-se conhecido em com a promulgação da Lei 11.638 de 2007 (BRASIL, 2007), e vem amplamente sendo, sobretudo na academia, ambiente o qual os recém-formados são recentes egressos.

Figura 1 – Tempo de atuação na contabilidade



Fonte: Dados da pesquisa

Quanto à área de atuação, os respondentes atuam, em sua maioria, na área contábil do setor privado (Figura 2), correspondendo a mais de 70% dos respondentes. Dessa forma, é esperado que tal público esteja mais consciente do processo de convergência contábil pelo qual passa as PMEs.

Figura 2 – Área de atuação na contabilidade



Fonte: Dados da pesquisa

No que tange a certificação profissional exigida pelo CFC para aqueles profissionais que atuam na área, foi observado que mais de 18% não têm registro profissional, conforme Figura 3. Esse resultado se assemelha ao número de profissionais que afirmaram não trabalhar com contabilidade apresentado na Figura 2.

Figura 3 – Registro profissional



Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se ainda que entre todos os profissionais pesquisados a grande maioria 81,7% tem seu registro regular junto ao órgão regulador da profissão CRC-RN, tendo como destaque os profissionais de nível superior que representam 78,9% da população e apenas 2,8% são profissionais técnicos em contabilidade.

Como foi observado, o número de pessoas que não possuem o registro junto ao CRC-RN é igual ao número de pessoas que não atuam na área contábil, então, buscou-se verificar

se essas informações poderiam estar correlacionadas. Assim, a Tabela 4 apresenta o cruzamento de dados entre a área de atuação e os profissionais pesquisados possuidores ou não de registro para se verificar se há correlação.

Tabela 4 – Área de atuação versus Registro

Área de atuação	Categoria			Totais
	Contador	Técnico	Sem registro	
Contabilidade pública	1	2		3
Contabilidade privada	41		7	48
Contabilidade pública e privada	1			1
Auditoria	3			3
Não atua na área	7		6	13
Outros	3			3
Totais	56	2	13	71

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar da semelhança entre os números apresentados, o que se infere com o cruzamento de dados é que existem sete profissionais atuando na contabilidade privada sem o devido registro junto ao CRC-RN e apenas seis que não atuam na área e não possuem o registro.

Analisando os dados relacionados aos profissionais que estão atuando na contabilidade privada que não possuem seu registro, foi formulada uma nova tabela de cruzamento de dados entre profissionais sem o registro no CRCRN e tempo de atuação, conforme Tabela 5 abaixo.

Tabela 5 – Tempo de atuação versus profissional sem registro.

Tempo de Atuação	Profissional Sem Registro
Recém Formado	2
Até 5 Anos	3
Entre 5 e 10 Anos	1
Entre 10 e 15 Anos	0
Acima de 15 Anos	1
Totais	7

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que existem 2 (dois) profissionais atuando na área há mais de 5 (cinco) anos sem o devido registro junto ao CRCRN.

Dado o questionamento aos profissionais de contabilidade quanto ao nível de conhecimento, aplicação e busca pela capacitação em relação a NBC TG 1.000, foi obtido o que se apresenta nas Tabelas 6 e 7.

Tabela 6 – Você tem conhecimento e aplica a NBC TG 1.000.

	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Conheço e aplico	25	35,2%	35,2%
Conheço e não aplico	23	32,4%	67,6%
Não Conheço e não aplico	23	32,4%	100,0%
Total	71	100,0%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Apesar de a NBC TG 1.000 ter sido publicada em dezembro de 2009, observa-se que poucos profissionais da contabilidade conhecem e aplicam a norma em suas atividades, correspondendo apenas 35,2%. Uma grande parcela dos profissionais ainda não aplica a norma em suas atividades sendo eles 32,4%, embora se declarem conhecedores do dispositivo normativo, representando uma parcela que mesmo conhecendo, pode ter dificuldades em sua aplicabilidade, seja por interpretação ou desconhecimento de conceitos para sua aplicação.

Tabela 7 – Tenho buscado capacitação relativa às Normas de Contabilidade.

	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Nos últimos 12 meses	44	74,6%	74,6%
Nos últimos 24 meses	13	22,0%	96,6%
Não tenho me capacitado	2	3,4%	100,0%
Total	59	100,0%	

Fonte: Dados da pesquisa.

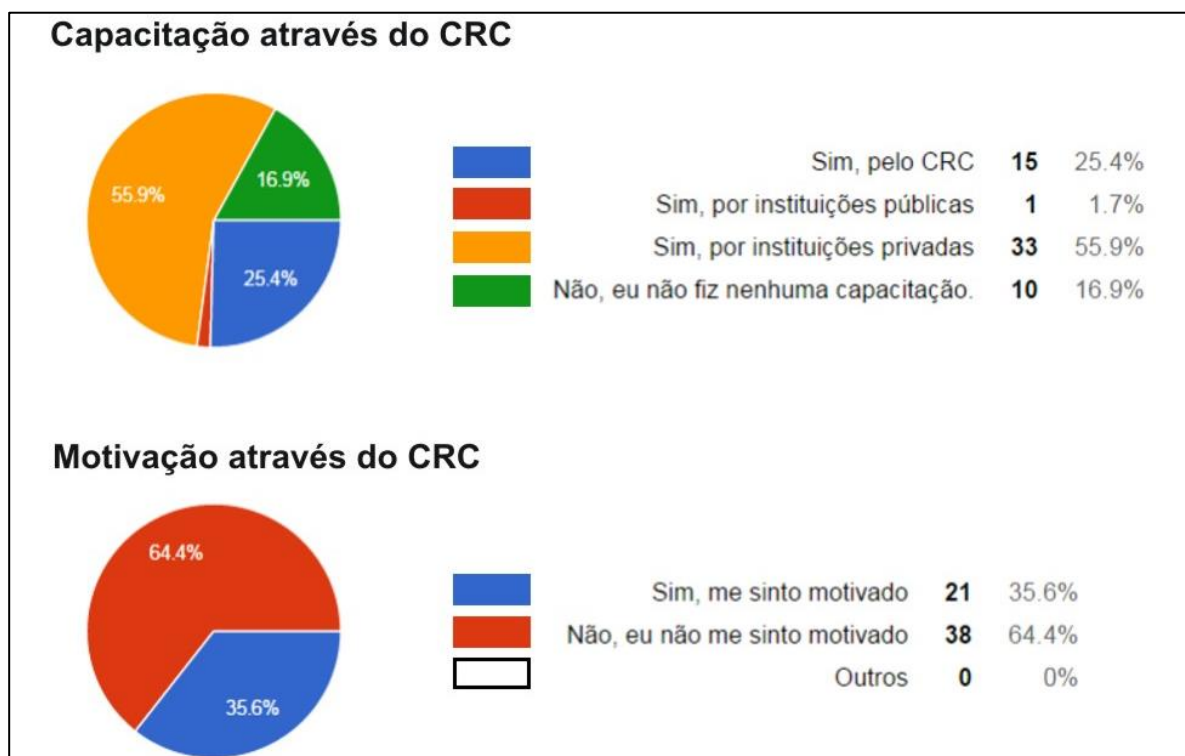
Outro dado preocupante se verifica ao relacionar o número de profissionais que trabalham com contabilidade e ou tem o registro do conselho, que corresponde a aproximadamente 80% dos respondentes, conforme dados apresentados nas Figuras 2 e 3, com o número de respondentes que afirmaram não conhecer e não aplicar a NBC TG 1000.

O fato de não aplicar é passível de ser compreendido, porém desconhecer, sendo estes profissionais habitados e praticantes da ciência contábil, leva a, no mínimo, um questionamento: como o CRC-RN tem tratado esse assunto?

Buscando entender a visão dos profissionais em relação a influência do CRC-RN através de incentivos aos profissionais de contabilidade, questionou-se aos entrevistados

como estes se sentiam em relação ao Conselho sobre a procura por aprimoramento profissional quanto às atuais normas de contabilidade.

Figura 4 – Capacitação e motivação através do CRC



Fonte: Dados da pesquisa.

Foi questionado se os mesmos buscam capacitação para atualização das atuais normas de contabilidade, e foi observado que a maioria busca se capacitar seja através do CRC ou outras entidades. Destacam-se nas respostas as entidades privadas que representam 55,9% dos pesquisados, ou seja, o CRC-RN não tem sido o órgão mais procurado na busca de capacitação.

Vale salientar que apesar de 83,1% dos pesquisados procurarem capacitação nas mais diversas instituições, 64,4% dos pesquisados não se sentem motivados pelo CRC-RN para realizar essa atualização. Em seu artigo Abreu *et al* (2014, p. 3) já comentavam, com o advento da NBC TG 1.000 o quanto seria necessário a busca incessante pelos profissionais de contabilidade quanto a atualização nas suas formações na área contábil.

Porém, é esperado que os órgãos, cujo compromisso publicamente foi assinado, no sentido de levar a contabilidade brasileira aos padrões exigidos internacionalmente, sejam mais efetivos em sua atuação.

4.2 Percepção sobre o tema em questão

Nesse tópico serão analisados os questionamentos relacionados à aplicação da NBC TG 1000, como: estoques; ativo imobilizado; receitas; provisões; e apresentação das demonstrações contábeis. Tais questionamentos visam analisar a percepção dos respondentes sobre o tema em questão.

4.2.1 Estoques

Sobre estoques a primeira assertiva diz que se não for possível calcular o custo individual dos itens do estoque, este deverá ser calculado pelo método PEPS ou custo médio ponderado, podendo-se optar por um ou outro a qualquer momento, assim, foi obtido os dados apresentados na Tabela 8:

Tabela 8 – Método de cálculo dos estoques – PEPS ou Médio Ponderado.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
11	6	4	3	2	12	3	6	7	1	13	68
16,2%	8,8%	5,9%	4,4%	2,9%	17,6%	4,4%	8,8%	10,3%	1,5%	19,1%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao método de cálculo dos estoques, conforme exposto acima, foi observado que apenas uma pequena parcela 16,2% afirma que não se pode alterar a qualquer tempo a metodologia do cálculo. No total, mais da metade, aproximadamente 56% dos respondentes não sabem ou têm dúvidas quando a forma de avaliação dos estoques.

Em relação à afirmação de que os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizado líquido, foi obtido o seguinte na Tabela 9.

Tabela 9 – Estoques – Custos ou valor realizável líquido.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
7	6	0	1	4	10	2	2	4	8	24	68
10,3%	8,8%	0%	1,5%	5,9%	14,7%	2,9%	2,9%	5,9%	11,8%	35,3%	100

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação a definição de que os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o seu valor realizado líquido, apenas 35,3% conseguiram responder de forma positiva de acordo com as práticas da NBC TG 1.000. Enquanto,

aproximadamente 40% não sabem ou têm dúvidas sobre a questão, considerando o somatório do lado esquerdo da escala.

Posto a afirmação aos profissionais pesquisados de que quando as entidades que adotarem as práticas da NBC TG 1.000, estas devem aplicar o teste de recuperabilidade (teste de *impairment*) de ativos quando houver indicação de "valorização" dos mesmos, obteve-se o seguinte resultado apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 – Adoção NBC TG 1.000 – Aplicação teste de impairment na indicação de valorização de ativos.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
16	2	3	3	3	9	3	3	3	9	15	68
25,5%	3,1%	4,6%	4,6%	4,6%	11,8%	4,6%	4,6%	4,6%	13,8%	22,1%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Outra vez, as incertezas, do total aproximadamente 50% erraram por não saberem que não se aplica o teste de *impairment* quando existe "valorização" de ativos, foi observado no extremo esquerdo da escala que apenas uma pequena parcela dos pesquisados, 25,5%, afirmam que não se aplica o teste de *impairment* quando existe a "valorização" de ativos. Vale ressaltar que entre os pesquisados, a maioria afirmou que busca meios para atualização e capacitação quanto à NBC TG 1.000.

4.2.2 Ativo Imobilizado

No tocante ao imobilizado, a sentença exposta aos profissionais de contabilidade foi de que se um item do ativo imobilizado apresentar evidências de desvalorização, o seu valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável, em contrapartida ao resultado, foi observado o resultado apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 – Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado reconhecida direto ao resultado

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
7	5	1	3	4	5	3	5	4	7	24	68
10,3%	7,4%	1,5%	4,4%	5,9%	7,4%	4,4%	7,4%	5,9%	10,3%	35,3%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Tem-se observado que persiste a dúvida quanto à aplicabilidade e destinação da redução ao valor recuperável líquido do ativo imobilizado, apenas 35,3% conseguiram

identificar que esta variação deve reduzir o ativo imobilizado e em contra partida deve ser levada ao resultado, embora, aproximadamente 64% se mostraram tendenciosos a marcar uma resposta positiva.

4.2.3 Receitas

Com relação às receitas, a afirmação diz que quando forem oriundas de venda de produtos, mercadorias e serviços das entidades, devem ser apresentadas na DRE líquidas dos tributos sobre produtos, mercadorias e serviços, bem como abatimentos e devoluções, o resultado está apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Apresentação na DRE das receitas líquidas.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
10	4	4	0	1	4	3	6	4	8	24	68
14,7%	5,9%	5,9%	0%	1,5%	5,9%	4,4%	8,8%	5,9%	11,8%	35,3%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Entre os pesquisados 35,3% afirmaram de forma categórica que na DRE as receitas devem ser apresentadas líquidas dos descontos comerciais, abatimentos e tributos sobre as vendas dos produtos e serviços. Porém, 28% desconhecem essa exigência prevista nas normas internacionais de contabilidade.

Quanto ao reconhecimento da receita de prestação de serviço, foi questionado se esta deveria ser reconhecida somente quando da emissão do documento fiscal, o resultado apresentado indica que esta não é uma questão consolidada no meio profissional contábil, conforme pode ser observado na Tabela 13.

Tabela 13 – Reconhecimento da receita de serviços somente na emissão da nota fiscal

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
7	6	3	1	2	6	2	1	11	7	22	68
10,3%	8,8%	4,4%	1,5%	2,9%	8,8%	2,9%	1,5%	16,2%	10,3%	32,4%	100

Fonte: Dados da pesquisa

Neste quesito, aproximadamente 60% dos respondentes acreditam que a receita de serviços somente deve ser reconhecida na emissão do documento fiscal. Na seção que trata de na NBC TG 1.000, está exposto que toda receita de serviço deve ser reconhecida quando o resultado da transação puder ser estimado de forma confiável, assim a receita de serviços pode ser mensurada em referencia ao estágio da execução da transação (CFC, 2012).

4.2.4 Demonstrações contábeis

Na colocação de que no balanço patrimonial, a entidade deve classificar os ativos como ativo circulante e realizável a longo prazo e os passivos como passivo circulante, exigível a longo prazo e patrimônio líquido, a percepção dos pesquisados foi a seguinte apresentado na Tabela 14.

Tabela 14 – Balanço Patrimonial – Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e Patrimônio Líquido

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
16	7	3	1	0	2	5	2	2	7	23	68
23,5%	10,3%	4,4%	1,5%	0%	2,9%	7,4%	2,9%	2,9%	10,3%	33,8%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Apenas 23,5% dos pesquisados identificaram que na afirmativa exposta na Tabela 12, a estrutura do balanço não é a requerida pela norma, conforme apresentado na seção 4 da NBC TG 1.000. De acordo com a estrutura requerida, o balanço patrimonial é apresentado em dois grandes grupos: circulante e não circulante, tanto ativos quanto passivos, sendo este complementado pelo patrimônio líquido.

Na afirmação de que os itens do ativo e passivo devem ser classificados como circulante quando se espera que sejam realizados ou exigidos em até 24 meses a partir da data de encerramento do balanço patrimonial, obteve-se as respostas apresentadas na Tabela 15.

Tabela 15 – Circulante: ativos e passivos, realizados ou exigíveis em até 24 meses após o encerramento do balanço patrimonial

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
20	13	2	4	1	3	1	3	1	5	15	68
29,4%	19,1%	2,9%	5,9%	1,9%	4,9%	1,5%	4,4%	1,5%	7,4%	22,1%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a seção 4 da NBC TG 1.000, todo ativo e passivo deve ser demonstrado como circulante quando sua realização ou exigência estiver dentro de um período de até doze meses após a data das demonstrações, CFC (2012, p. 25). No entanto, aproximadamente 37% têm dúvida quanto a classificação entre curto e longo prazo. Ao passo que apenas 30,4% dos pesquisados afirmaram com certeza que a questão está em desacordo com a norma.

4.2.5 Provisões

Na colocação de quando houver incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, a entidade deve realizar uma provisão de estimativa da perda sem passar pelo resultado, obteve-se o resultado apresentado na Tabela 16.

Tabela 16 – Estimativas de perdas sem serem reconhecidas no resultado.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	f
18	6	6	1	2	5	2	7	4	6	11	68
26,5%	8,8%	8,8%	1,5%	2,9%	7,4%	2,9%	7,4%	2,9%	10,3%	16,2%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Dos entrevistados, aproximadamente 39,7% erraram em afirmar que as estimativas de perdas sobre o recebimento de clientes não devem ser reconhecidas no resultado da entidade e apenas 26,5% dos entrevistados entendem que qualquer provisão de estimativa de perdas sobre o recebimento dos valores a receber de clientes devem passar pelo resultado da entidade.

Tabela 17 – Percepção sobre o tema em questão

Questões	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Q10	11	6	4	3	2	12	3	6	7	1	13
Q11	7	6	0	1	4	10	2	2	4	8	24
Q12	16	2	3	3	3	8	3	3	3	9	15
Q13	7	5	1	3	4	5	3	5	4	7	24
Q14	10	4	4	0	1	4	3	6	4	8	24
Q15	7	6	3	1	2	6	2	1	11	7	22
Q16	16	7	3	1	0	2	5	2	2	7	23
Q17	20	13	2	4	1	3	1	3	1	5	15
Q18	18	6	6	1	2	5	2	7	4	6	11
	112	55	26	17	19	55	24	35	40	58	171

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando o conjunto das respostas relacionadas à NBC TG 1000, atribuídas ao longo do questionário, percebe-se que as respostas dos profissionais de contabilidade apresentam uma semelha entre si. Assim, aplicou-se um teste de média, a fim de verificar se havia diferença significativa entre o grupo que discorda das questões e daquele que concorda quanto a assertiva é positiva.

As hipóteses a serem testadas são as seguintes:

- I. H_0 : O nível de conhecimento entre os grupos não difere significativamente acerca da NBC TG 1000;

- II. H_1 : O nível de conhecimento entre os grupos difere significativamente acerca da NBC TG 1000.

Tabela 18 – Teste-t: duas amostras em par para médias

	<i>Discorda</i>	<i>Concorda</i>
Média	5,7777	7,1333
Variância	30,9494	45,7545
Observações	45	45
Correlação de Pearson	-0,3905	
Hipótese da diferença de média	0	
Gl	44	
Stat t	-0,8828	
P(T<=t) uni-caudal	0,1910	
t crítico uni-caudal	1,6802	
P(T<=t) bi-caudal	0,3821	
t crítico bi-caudal	2,0153	

Fonte: Dados da pesquisa

Como o valor calculado (Stat t = -0,8828) é menor que o valor crítico bi-caudal (t crítico bi-caudal = 2,0153), aceita-se a hipótese H_0 , isto é, o nível de conhecimento entre os grupos não difere significativamente acerca da NBC TG 1000;

Assim, entende-se que, embora individualmente tenha se percebido uma distorção entre o entendimento dos contabilistas e aquele exigido pela NBC TG 1000, estatisticamente não se pode afirmar que não há compreensão por parte destes acerca do tema em questão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou identificar entre os profissionais e empresários de contabilidade do estado do Rio Grande do Norte a aplicabilidade da NBC TG 1.000 – Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas, publicado no ano de 2009 pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, correspondente ao CPC - Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME).

Foi possível verificar que os profissionais de contabilidade têm buscado se capacitar, com relação às mudanças ocorridas na contabilidade. No entanto, eles não veem o Conselho Regional de Contabilidade um empenho em ofertar treinamento e motivá-los a buscar capacitação. Tal fato é preocupante, uma vez que os Conselhos de classe se responsabilizaram, juntamente outros órgãos, por capacitar os profissionais de maneira a otimizar o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

Em relação à aplicação da NBC TG 1000, foi possível verificar que os contabilistas ainda têm dificuldades em compreender as mudanças trazidas pela adoção das normas internacionais para as pequenas e médias empresas, o que evidencia certa dificuldade em se aplicar as atuais normas contábeis.

Pode-se concluir, portanto, que os profissionais de contabilidade possuem noções gerais sobre a contabilidade para as pequenas e médias empresas, ao afirmarem possuir o conhecimento das normas, porém apresentam falhas nas suas atuações, de modo a não utilizar a NBC TG 1.000 – Contabilidade para as Pequenas e Médias empresas, implicando no risco quanto às demonstrações contábeis apresentadas, e conseqüentemente prejuízo às instituições.

Embora essas considerações sejam observadas, o teste estatístico aplicado com o intuito de verificar se o grupo de profissionais que discordaram das assertivas quando elas estavam de acordo com a exigência da norma diferem daquele que concorda não pode ser rejeitado.

Não obstante, sugere-se que os profissionais de contabilidade busquem qualificação tempestivamente, de maneira que possam auxiliar com maior eficiência às pequenas e médias empresas em relação à contabilização e as suas demonstrações. E ainda que o CRC-RN assuma a vanguarda nesse processo de capacitação, uma vez que é ele o órgão que além orientar deverá punir aqueles que não atendam às exigências normativas.

Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se um estudo mais aprofundado da aplicação da NBC TG 1.000 – Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas com o

objetivo de melhor auxiliar à gestão dos recursos financeiros e orçamentários, a fim de verificar as diferentes realidades nas entidades.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M. B.; PETEADO, I. M. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS-1. In: Congresso USP de controladoria e contabilidade, 4., out. 2004, São Paulo. **Anais ...** São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/30.pdf>>. Acesso em 13 jun. 2015

BRASIL. **Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm. Acesso em 15 mai. 2015

BARBOSA NETO, J. E.; DIAS, W. O.; PINHEIRO, L. E. T. Impacto da convergência para as IFRS na análise financeira: um estudo em empresas brasileiras de capital aberto. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 131-153, 2009.

CALIXTO, L.. Análise das pesquisas com foco nos impactos da adoção do IFRS em países europeus. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010.

CARDOSO, R.L.; SARAVIA, E.; TENÓRIO F. G.; SILVA, M. A. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. **RAP - Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 43 (4), p. 773-799, jul/ago. 2009.

CARVALHO, F. **Principais alterações nas práticas contábeis brasileiras estabelecidas pelas leis nº 11.638 e 11.941 e seus impactos na representação da situação econômico-financeira das empresas listadas na BM&FBovespa**. 2010. 82 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

CASTRO, L. A. **O conservadorismo incondicional e a convergência das práticas contábeis brasileiras às IFRS**. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

CASTRO NETO, J.L. Nota sobre a cultura dos países na convergência contábil Internacional. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Ensaio Teórico. **Anais...**São Paulo. 2011.

CORREA, A. A.; SZUSTER, N. BR GAAP x IFRS: Divergências das demonstrações contábeis nas instituições financeiras. **Pensar Contábil**, v. 15, n. 58, 2013.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS. **Conheça o CPC**. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em 06 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Contabilidade para pequenas e médias empresas: normas brasileiras de contabilidade: NBC TG 1000/ Conselho Federal de Contabilidade**. - 2. ed. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Contabilidade-para-pequenas-e-medias-empresas.pdf>. Acesso em 06 abr. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 1000**, São Paulo: CRCSP, 2012. 214 p.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. **Manual de técnicas e práticas de aplicação da lei 11.638/07 nas pequenas e médias empresas**. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/manuais_pmes/conteudo/m03.pdf>. Acesso em 7 fev. 2015

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Resolução CFC 1.055/2005**: Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e dá outras providências. Disponível em: <www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055 >. Acesso em: 31 jan. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Quantos somos no RN**. Disponível em <<http://www.crcrn.com.br/uploads/QUANTOSSOMOSNORN.pdf>>. Acesso em 07 jun. 2015.

DIAS, R.L.C.J. **A Contabilidade como fonte de informação às micros e pequenas empresas do setor de serviços**. 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://portaladm.estacio.br/media/2393339/regina%20lucia%20de%20carvalho%20januario%20dias%20completa.pdf>>. Acesso em 06 abr. 2015.

FERNADES, F.; LUFT, C.P.; GUIMARÃES, F. M. **Dicionário brasileiro globo**. – 53 ed. – São Paulo: Globo, 2000.

GALDINO, Wilson. **Nova Lei: sociedades por ações, alterações e reflexos societários, contábeis e fiscais**. Recife: 4M, 2008.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GUIMARÃES L. M.; PAULÚCIO, N. F.; ALMEIDA, F. M. M.; MOURA R. M. O profissional contábil diante da convergência das normas contábeis: análise da preparação desse profissional nos processos organizacionais. In. VIII Simpósio de excelência em gestão e tecnologia (SEGeT). **Anais...** Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.inf.aedb.br/seget/artigos11/34414349.pdf>>. Acesso em 13 jun. 2015

INTERNACIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS) Disponível em <<http://www.ifrs.org>> Acesso em: 31 jan. 2015.

IUDÍCIBUS (Coord), Sérgio; *et al.* **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da Pesquisa**. Itabuna: Via Letterarum, 2010.

LEMES, S.; CARVALHO, L.N.G. **Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e U.S. GAAP: evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte-americanas**. Revista de Contabilidade e Finanças, São Paulo, v. 20, n. 50, p.25-45, 2009.

LIMA, J. B. N. **A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil**. 2011. Tese (doutorado) Universidade de São Paulo. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. São Paulo, 2011. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-24032011-185955/en.php>. Acesso em 25 abr. 2015

LIMA, V.S.; FRANCO DE LIMA, G.; SIQUEIRA LIMA, I.; CARVALHO, L.N.G. **Determinantes da convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil**.

Anais... ANPCONT, 2010. Disponível em: <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoIV/02/CUE302resumo.pdf>> Acesso em: 31 jan. 2015.

MENEZES, F. D.; LUZ, J. R. M. CARVALHO, J. R. M. Processo de convergência contábil das pequenas e médias empresas brasileiras aos padrões internacionais: percepção dos contabilistas de Campina Grande – PB. In: XXXVII Encontro da ANPAD. **Anais...** Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_CON2368.pdf> Acesso em 20 jun. 2015.

OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S.; **Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras**. Revista de Contabilidade e Finanças, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-173, maio/jun./jul./ago. 2011.

RELVAS, Tânia Regina Sordi; BERTHOLINI, Artemio; SEGATO, Valdir Donizete. **Manual de Técnicas e Práticas de Aplicação da Lei 11.638/07 Nas Pequenas e Médias Empresas**. São Paulo: CRC-SP, 2010.

SEBRAE SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Crescimento Econômico**. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Busca?q=crescimento%20econ%C3%B4mico%20e%20social%20do%20pa%C3%ADs>>. Acesso em 18 jun. 2015.

SOARES, Jairo da Rocha (Org); *et al.* **Normas Internacionais de relatórios financeiros para pequenas e médias empresas – IFRS – PME**. São Paulo: Crowe Horwath RCS, 2011.

APENDICE I
(Questionário de Pesquisa)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Este questionário tem como objetivo analisar a percepção dos **PROFISSIONAIS** de Ciências Contábeis do Rio Grande do Norte, sobre a aplicação da Resolução 1.255/2009 “NBC TG 1.000”, que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Visa à realização de um trabalho acadêmico, a ser desenvolvido pelo discente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

PARTE I – PERFIL SÓCIO PROFISSIONAL

Marque apenas uma opção.

1. Indique qual o gênero.
 - Masculino
 - Feminino
2. Faixa Etária (idade).
 - De 22 a 29 anos
 - De 30 a 45 anos
 - Mais de 45 anos
3. Tempo de atuação na área contábil.
 - Recém-formado
 - Até 5 anos
 - Entre 5 e 10 anos
 - Entre 10 e 15 anos
 - Acima de 15 anos
4. Área de atuação na contabilidade.
 - Contabilidade pública
 - Contabilidade privada
 - Contabilidade pública e privada
 - Auditoria

- Não trabalho com contabilidade
- Outro _____
5. Quanto ao registro profissional no CRC.
- Sim, sou registrado no CRC como contador.
- Sim, sou registrado no CRC como técnico em contabilidade.
- Não tenho registro no CRC
6. Você tem conhecimento e aplica a NBC TG 1.000.
- Sim, eu conheço e aplico a NBC TG 1.000.
- Não, eu conheço e não aplico a NBC TG 1.000.
- Não, eu não conheço e não aplico a NBC TG 1.000.
7. Tenho buscado capacitação relativa às Normas de Contabilidade.
- Sim, nos últimos 12 meses.
- Sim, nos últimos 24 meses.
- Não, eu não tenho me capacitado.
8. Fez curso de capacitação através do CRC ou outras entidades.
- Sim, pelo CRC.
- Sim, por instituições públicas.
- Sim, por instituições privadas.
- Não, eu não fiz nenhuma capacitação.
9. Você se sente motivado pelo CRC a fazer novos cursos voltado as Normas de Contabilidade.
- Sim, me sinto motivado.
- Não, eu não me sinto motivado.
- Outro _____.

PARTE II – PERCEPÇÃO QUANTO AO TEMA EM QUESTÃO

Responda as questões levando em consideração a escala de 0 a 10 onde “0” corresponde a “discordo totalmente” e “10” corresponde a “concordo totalmente”.

10. Se não for possível calcular o custo individual dos itens do estoque, este deverá ser calculado pelo método PEPS ou custo médio ponderado, podendo-se optar por um ou outro a qualquer momento.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

11. Os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

12. As entidades que adotarem as práticas da NBC TG 1.000 devem aplicar o teste de recuperabilidade (“teste de *impairment*”) de ativos quando houver indicação de “**valorização**” dos mesmos.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

13. Se um item do ativo imobilizado apresentar evidências de desvalorização, o seu valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável, em contrapartida ao resultado.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

14. As receitas de venda de produtos, mercadorias e serviços da entidade devem ser apresentados na DRE líquidas dos tributos sobre produtos, mercadorias e serviços, bem como abatimento e devoluções.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

15. A receita de prestação de serviços somente deve ser reconhecida quando o documento fiscal for emitido.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

16. No Balanço Patrimonial a entidade deve classificar os ativos como Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo e os passivos como Passivo Circulante, Exigível à Longo Prazo e Patrimônio Líquido.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

17. Os itens do Ativo e Passivo devem ser classificados como Circulante quando se espera que sejam realizados ou exigidos em até 24 meses a partir da data de encerramento do balanço patrimonial.

